



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ

ATA Nº 4

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº1 do artigo 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 16º do Regimento desta Assembleia, pelas vinte horas, reuniu esta Assembleia em sessão ordinária nas instalações da Junta de Freguesia, sita na rua da Gândara, nº35, com a seguinte ordem de trabalhos: **1** - Período antes da ordem do dia: **a)** Leitura e votação da ata anterior; **b)** Outros assuntos; **2** - Intervenção do Público; **3** - Período da ordem do dia: **a)** Apreciação da informação escrita da Sra. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; **b)** Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano de 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; **c)** Autorização para celebração de “auto de transferência” e “contrato de delegação de competências” entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia de Correlhã e aprovação da minuta em anexo, em conformidade com o preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nesta Assembleia não esteve presente a Sra. Ana Rute Monteiro. -----

Iniciada a sessão de trabalhos, no período antes da ordem do dia, foi lida a ata da sessão anterior e, uma vez colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

No ponto relativo a “Outros assuntos”, não se verificou a inscrição de nenhum dos presentes, tendo o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, passado para o ponto seguinte. -----

Em relação ao ponto 2, não se verificou a presença de público nesta sessão, razão pela qual se prosseguiu para os assuntos relativos ao “Período da ordem do dia” e, concretamente no que diz respeito ao ponto **3.a)**, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou de imediato a palavra à Presidente da Junta que começou por dizer que, no respeitante à situação financeira, as contas se mantêm equilibradas e os pagamentos aos fornecedores em dia. Prosseguiu enumerando algumas atividades que considerou mais relevantes, como seja a dinamização da cerimónia de lançamento do livro “Aprendiz de Mágico” do autor Correlhanense António Mário Leitão, a retificação da implantação do Cruzeiro existente na rua do Santuário de Nossa Sra. da Boa Morte, a visita à EBI/JI da Correlhã e oferta de caneca alusiva ao Dia Mundial da Criança a todos os alunos, como recordação e reforço de laços entre o poder local e a comunidade educativa e entre outras, a dinamização de uma atividade de limpeza de ruas com recurso a voluntários, aos quais deixou o seu agradecimento público pelo gesto de cidadania demonstrado. -----

Relativamente à situação financeira, a Sra. Presidente solicitou a colaboração do Sr. Secretário do executivo, o qual, na posse da palavra, sugeriu aos presentes que expusessem as questões que achassem necessárias sobre qualquer dúvida que decorresse da leitura feita aos documentos previamente entregues. Na ausência de qualquer pedido de explicação, disse considerar ser um reporte da situação financeira adequado ao momento do ano e trabalho desenvolvido, sem margem para observações de maior. O Sr. Secretário Jorge Lima disponibilizou-se ainda para responder a qualquer dúvida ou prestar qualquer esclarecimento sobre a situação financeira da Junta de Freguesia, mas ninguém mais se pronunciou. -----

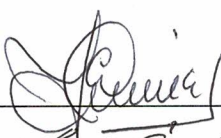
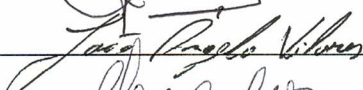
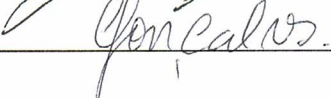
Avançando para o ponto **3.b)**, o Sr. Jorge Lima informou que houve necessidade de recorrer a uma segunda revisão do orçamento e do PPI, a qual carece de aprovação em sede de Assembleia de Freguesia. Deu um breve esclarecimento sobre os motivos da referida pretensão, nomeadamente a reforço de 11392,00 euros e a sua distribuição por várias rubricas que o executivo considerou com dotação deficitária face ao considerado necessário no atual momento. Não se verificando qualquer pedido de esclarecimento, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia levou a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Quanto ao ponto **3.c)**, o Sr. Secretário da Junta de Freguesia procedeu à explicação da proposta apresentada, desde a sua base legal à execução prática e sua aplicabilidade. Uma vez colocada a votação, a aludida proposta relativa ao Auto de Transferência de recursos a outorgar entre o Município de Ponte de Lima e a Freguesia da Correlhã, foi aprovada por unanimidade. -----

Pedindo a palavra, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia, aproveitou o ensejo para convidar todos os presentes a participarem nas cerimónias e atividades de celebração do dia da Correlhã, que irão decorrer durante o próximo dia três de julho, descrevendo a sequência dos eventos programados. -----

Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foi proposto pelo Sr. Presidente da Assembleia aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Uma vez colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por maioria com a abstenção da Sra. Cidália Gonçalves. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia desejou uma boa noite a todos os presentes, dando por encerrada a sessão pelas vinte horas e cinquenta minutos. Para constar, se lavrou a presente ata em minuta que, lida e achada conforme, irá ser assinada pelos membros da mesa desta Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente de Assembleia:  _____
O Primeiro Secretário:  _____
O Segundo Secretário:  _____